PORTARIA Nº 1.427/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **TATYANE LOPES DE MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **TATYANE LOPES DE MORAES,** matrícula 997752, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.874-5-SESP-PR e inscrita no CPF n° 096.495.999-24, nomeada em 04 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem - Plantonista, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 14.601/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 12/11/2026 DE N.º 3656
UMUARAMA, 12/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS